



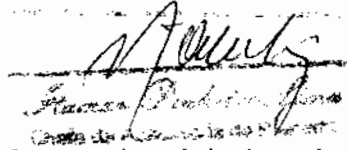
L 139
30/06/05
ggB
Assessoria de Gabinete

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 462/2005

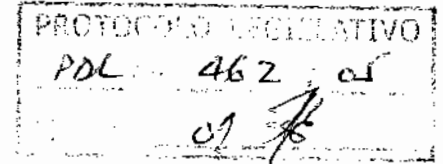
Às 09h15m, em 01/07/05, a Comissão de Assessoria de Gabinete registrou o PDL nº 462/2005.

Em 01/07/05


Fúlvio Brunelli
Deputado do Distrito Federal

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MÁRIO MASSAO ARAKAKI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O ilustre Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**, nasceu em 28 de junho de 1937, em Campo Grande – MS, filho de japoneses, porém nascido e criado no Brasil, é verdadeiramente um exemplo de vida a ser seguido por todos os cidadãos brasileiros, pois, mesmo não tendo recursos para frequentar uma faculdade e tendo nascido com deficiência parcial da visão, não deixou de lutar por seus ideais, procurando sempre, fazer o melhor pelos idosos.

Em 1998, tornou-se membro do Conselho Fiscal da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Brasília.

No ano de 2000 tornou-se Presidente da Associação de Idosos Rosas Prateadas no Núcleo Bandeirante, sendo em 2004, reeleito para presidir a mesma por mais quatro anos em 2004.



Também em 2000 foi eleito Delegado da Política Nacional do Idoso, sendo reeleito em 2004.

Diante dos fatos acredito ter demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI** é mais que merecida e, se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade; a quem tem dedicado sua vida a lutar pelos direitos e por melhores condições de vida a comunidade idosa de Brasília.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

